



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: -: PORTARIA DE Nº01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1972:-

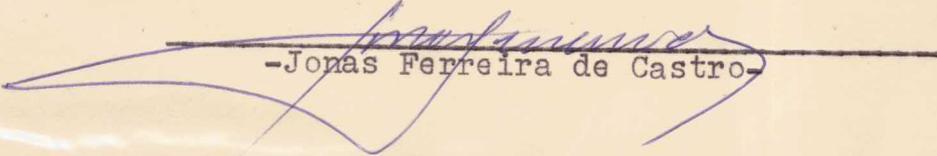
O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-: D E T E R M I N A :-

- 1º - Que o senhor "GERALDO BASTIANINI", substitua o -
senhor "Odair de Jesus Norberto", durante o seu-
afastamento, fazendo jús a gratificação de Cr\$ -
80,00 (oitenta cruzeiros) mensáis.
- 2º - Que o senhor "JOSÉ ALCIDES FERREIRA", substitua--
o senhor "Geraldo Bastianini" em suas funções, -
enquanto perdurar seu afastamento, percebendo a -
gratificação mensál de Cr\$80,00 (oitenta cruzei-
ros).-
- 3º - Esta Portaria entrará em vigôr na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.
- 4º - Fica retroagido os efeitos da presente Portaria-
à 11 de janeiro de 1972.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 03 de fevereiro de 1972.

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-

18
/02